



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 00018/2015**

A Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) sofre com a baixa disponibilidade hídrica que é de apenas 201 m<sup>3</sup>/habitante/ano, inferior a regiões do semiárido nordestino. A ONU/OMS preconiza como nível adequado 2500 m<sup>3</sup>/habitante/ano mínimo isso exige que a concessionária Sabesp capte água de mananciais distantes em até 70 km do centro da Capital, como no caso do Sistema Produtor Cantareira, que era responsável por cerca de 50% do abastecimento e com águas aduzidas parcialmente em bacias hidrográficas em território mineiro, nos contrafortes da Mantiqueira. Esta situação tende a se agravar pelo crescimento demográfico, fluxo de imigrantes e pressão por aumento crescente de consumo pela maior renda da população.

O Sudeste do país atravessa uma crise hídrica sem precedentes com chuvas bem abaixo das mínimas históricas, com risco de colapso no abastecimento, exigindo medidas emergenciais e urgente.

Entre as alternativas para aumentar a oferta de água e reduzir a demanda de água potável está o reaproveitamento de águas de drenagem de construções subterrâneas, para as quais já há instalações de coleta e bombeamento, visando evitar a inundação destes recintos.

A Capital possui cerca de 21000 edifícios com mais de 3 andares, muitos deles providos de garagem subterrânea, dos quais aproximadamente 5700 com mais de 12 andares, boa parte com mais de um pavimento subterrâneo. Isso permite vislumbrar que há potencial para que esta alternativa se torne uma fonte relevante e exigindo investimentos relativamente baixos.

Este projeto de lei vem também eliminar o despejo sob pressão destas águas de drenagem diretamente em via pública, com risco para o tráfego de veículos e incômodo para pedestres.

Buscou-se ainda conjugar o reaproveitamento das águas de drenagem com as de reuso de chuva, reduzindo-se investimentos e custos de manutenção.

Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2015, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).